



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE OBRAS**

**ANEXO VI – A
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Procuradoria Geral de Justiça

Ref.: Tomada de Preço n.º /2020

Abertura dos envelopes:

Horário: horas

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para execução da obra de que trata a Tomada de Preços n.º /2019, conforme especificações constantes do ANEXO xx de seu Edital.

02. Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta:..... (.....) dias;
- b) prazo de execução dos serviços:..... (.....) meses;
- c) prazo para início da obra:..... (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços:..... (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no Edital.

3. Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____ (_____).

"2020 – O Ministério Público no fortalecimento do controle social"

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE OBRAS**

4.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ n.º: _____;
- c) Inscrição Estadual n.º: _____;
- d) Endereço: _____;
- e) CEP: _____;
- f) Cidade: _____;
- g) Estado: _____;
- h) Fone: _____;
- i) Fax (se houver): _____;
- j) E-mail: _____.
- Local e data _____

Assinatura e carimbo

(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

"2020 – O Ministério Público no fortalecimento do controle social"

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBRA : AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
ORÇAMENTO : IMPLANTAÇÃO DE UMA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ANEXA AO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA
LOCAL : RUA D 98/118, S/N, BAIRRO ANJO DA GUARDA

ANEXO VI- C COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS GRUPO HORISTA E MENSALISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	Horista	Mensalista
		%	%
A – Encargos Sociais Básicos		17,80%	17,80%
A.1	Previdência Social – INSS	0,00%	0,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS	8,00%	8,00%
A.3	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria – SESI	1,50%	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	1,00%	1,00%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa - SEBRAE	0,60%	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	0,20%	0,20%
A.8	Seguro contra os riscos e de acidentes do trabalho	3,00%	3,00%
A.9	Serviço Social da Indústria da Construção Civil – SECONCI	1,00%	1,00%
B – Encargos Sociais que Recebem as Incidências de A		44,58%	16,40%
B.1	Descanso Semanal remunerado	17,88%	0,00%
B.2	Feriados	3,95%	0,00%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,92%	0,71%
B.4	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.5	Décimo Terceiro Salário	10,81%	8,33%
B.6	Dias de chuva/faltas justificadas/acidentes de trabalho/greves/falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra/outras dificuldades	1,48%	0,00%
B.7	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B.9	Férias Gozadas	8,61%	6,63%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
C – Encargos Sociais que não Recebem as Incidências Globais de A		15,83%	12,20%
C.1	Aviso prévio Indenizado	5,42%	4,18%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas	4,87%	3,75%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,95%	3,82%
C.5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
D – Taxa de Reincidência		8,40%	3,27%
D.1	Reincidência de A sobre B	7,94%	2,92%
D.2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
E – Outros		0,00%	0,00%
E.1	Refeição/almoço	0,00%	0,00%
E.2	Equipamentos de segurança	0,00%	0,00%
E.3	Vale transporte	0,00%	0,00%
E.4	Seguro de Vida e Acidentes	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL		86,61%	49,67%


Eng.º Carlos Gustavo Macedo Oliveira

CREA: 6480/D-MA

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – PGJ





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE OBRAS



OBRA : AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ORÇAMENTO : IMPLANTAÇÃO DE UMA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ANEXA AO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA

LOCAL : RUA D 98/118, S/N, BAIRRO ANJO DA GUARDA

ANEXO VI-D – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	COMPONENTE	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
1	Bonificação / Lucro – LUC	6,16%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
2	Despesas administrativas e operacionais – Administração Central – ADM	3,00%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
3	Seguros, Riscos e Garantias – ADM	1,77%	
3.1	Seguros	0,50%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
3.2	Riscos	0,97%	Faixa máxima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
3.3	Garantias	0,30%	Faixa mediana de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
4	Despesas Financeiras – DFI	0,59%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
5	Impostos – IMP	10,65%	
5.1	COFINS	3,00%	Tabelado Tributo Federal
5.2	PIS	0,65%	Tabelado Tributo Federal
5.3	ISSQN*	2,50%	Tabelado Tributo Municipal
5.4	CPRB	4,50%	Tabelado Tributo Federal (Desoneração)
BDI		25,22%	

Fórmula do BDI

BDI=

Onde:

IMP = Impostos incidentes sobre o faturamento

ADM = Despesas operacionais e administrativas

LUC = Lucro bruto

* Considerando 50% de serviço(mão-de-obra) aplicado sobre a alíquota padrão do município de São Luís-MA (5%)


Eng.º Carlos Gustavo Macedo Oliveira

CREA. 6480/D-MA

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – PGJ

